



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

ocorrerá em evento oficial, aberto à participação da comunidade escolar e da sociedade civil, fortalecendo o espírito de pertencimento e de reconhecimento coletivo.

O processo de escolha será democrático e transparente, permitindo a indicação de representantes por todas as escolas, públicas ou privadas, com avaliação conduzida por uma Comissão Organizadora composta por representantes da Secretaria de Educação, das unidades escolares e da sociedade civil, garantindo pluralidade e legitimidade.

Além de sua relevância local, o projeto está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, em especial a ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades), contribuindo para o fortalecimento da qualidade do ensino, reconhecendo o trabalho digno e essencial dos educadores e funcionários escolares.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:
46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:
46153491812
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Procurador, CN=37654556000198, OU=AC-SymplesID
Municipal, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA,46153491812
Razão: Esti concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento.
Localização: Caçapava
Data: 2025-09-10 15:12:02
Fórm. Padrão Versão: 9.7.1

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Atentamente
Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
como modo de garantir a integridade e a validade jurídica do documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

16 ALMEIDA
17 ALMEIDA